



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0487/2019**

FAUSTO TOMAZ DE LIMA, nascido em 19.12.1917, natural de Itaporanga-PB, instalou-se em São Paulo no ano de 1946, no bairro de São Miguel Paulista, onde em 04 de dezembro desse mesmo ano foi admitido na Companhia Nitro Química Brasileira, como analista de produtos químicos.

Em 29 de setembro de 1942, casou-se com D. Aliria Martins Brasileiro. Dessa união nasceram 03 filhas. No ano de 1947, ingressou na Polícia Civil, permanecendo até o ano de 1949.

Em 1949, instalou no Bairro de São Miguel Paulista, especificamente na Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra (antiga Campos Sales) sua primeira casa comercial, que consistia em um restaurante e em uma pensão. Nessa pensão, com grande frequência, albergava, gratuitamente, migrantes recém-chegados da região nordeste do Brasil, auxiliando-os, inclusive, a ingressarem no mercado de trabalho, quase sempre na Companhia Nitro Química Brasileira.

Logo mostrou-se um prospero comerciante, chegando a ser proprietário de mais outros quatro estabelecimentos comerciais, desta feita armazéns, todos eles na região da Zona Leste, Município de São Paulo.

Em 1963, em função de sua popularidade no Bairro de São Miguel Paulista, foi eleito vereador da Câmara Municipal de São Paulo, com mais de 2.560 votos, pela UDN.

Como vereador trouxe inúmeros benefícios para o bairro de São Miguel Paulista, como a construção do Mercado Municipal, do Posto de Saúde, do Pronto Socorro Municipal Tide Setúbal, de várias escolas Municipais, entre outros.

No ano de 1965, em razão de sua atuação na Câmara Municipal de São Paulo, foi escolhido pela Imprensa "O Vereador do Ano", recebendo o disputadíssimo "Troféu Imprensa", juntamente com outras personalidades artísticas, culturais etc., que mais se destacaram nesse período, ocorrendo a entrega do referido prêmio no Palácio Mauá.

Em consequência de sua brilhante atuação como vereador, foi lançado pela Comunidade de São Miguel Paulista como candidato a uma das vagas da Assembleia Legislativa, sendo, em 1967, eleito pelo então MDB, com mais de 10.000 votos (12.514).

Em decorrência da sua combativa atuação como Deputado Estadual, sobretudo em razão de sua oposição ao regime militar que se instalava neste país, em 1º de julho de 1969, em razão do Ato do Presidente da República - Ato Institucional No. 5, teve seu mandato cassado e seus direitos políticos suspensos, por um prazo de dez anos, que foram cumpridos na íntegra.

A cassação e suspensão dos direitos políticos ocorreu sem qualquer justificativa ou fundamentação, o que é facilmente depreendido da leitura do Ato do Presidente da República que, valendo-se das atribuições que o malfadado artigo 4º do Ato Institucional No. 5 lhe conferia, houve por bem cassar o seu mandato eletivo e suspender os direitos políticos, dentre outros deputados.

Em 01.07.1979 retornou ao País, ocasião em que foi recebido com justas e merecidas homenagens, iniciando sua vida, como se diz no jargão popular, da "estaca zero".

Em 1982, saiu candidato a uma das vagas de deputado estadual, recebendo a votação de 35.531 votos, ficando com a 12ª suplência, mas, infelizmente, não veio a assumir o referido

cargo. Apesar de ter ficado muitos anos afastado do cenário político brasileiro, em 1988, aos 71 anos de idade, é eleito novamente vereador, com 12.247 votos.

Após o término do mandato de vereador, continuou suas atividades políticas, em apoio a amigos e parentes que estavam lutando por um espaço dentro do cenário político até os últimos dias de vida, vindo a falecer em 26.05.2014, com a tranquilidade e serenidade de um homem que cumpriu sua missão em prol dos menos favorecidos, em especial os menos favorecidos da Zona Leste de São Paulo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2019, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).